DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026. Edição nº 150/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026. Contratada: LIVIO JOSÉ PINZON LTDA. Objeto: Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente à aquisição de 01 (uma) mesa, em razão da necessidade de inclusão de novo item ao objeto contratual, observadas as especificações e condições estabelecidas no contrato. Assinatura em 26/08/2026.

PORTARIA N.º 227/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE BOTH PIZZINATTO, matrícula nº 838, é servidora efetiva do Município de Ibiaçá, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 05 de dezembro de 2018, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **CRISTIANE BOTH PIZZINATTO**, matrícula nº 838, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Obras e Ambiental**, para **responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, exercendo as atribuições administrativas, de coordenação, supervisão e direção inerentes à referida Secretaria, a contar de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º A presente designação não implica nomeação ou provimento da servidora no cargo de Secretário Municipal, permanecendo a servidora vinculada ao seu cargo efetivo de Fiscal de Obras e Ambiental, com todos os direitos e vantagens decorrentes do referido cargo, observada a legislação municipal vigente.

Art. 3º Durante o período da presente designação, a servidora permanecerá percebendo a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo, bem como a Função Gratificada de Assessora Técnica – FG-2.08, atualmente atribuída à servidora, nos termos da legislação municipal vigente e do respectivo ato de designação da função.

Art. 4º A presente designação não ensejará o pagamento do subsídio estabelecido para o cargo de Secretário Municipal, ficando expressamente vedada a percepção cumulativa da remuneração decorrente do cargo efetivo, da Função Gratificada de Assessora Técnica – FG-2.08 e do subsídio de Secretário Municipal.

Art. 5º Compete à servidora, enquanto responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

I – coordenar e supervisionar as atividades administrativas da Secretaria;

II – promover o planejamento e o acompanhamento das ações e programas municipais relacionados à agricultura e ao meio ambiente;

III – acompanhar a execução dos serviços e projetos vinculados à Secretaria;

IV – representar a Secretaria perante os demais órgãos e entidades, quando formalmente autorizada;

V – exercer as demais atribuições administrativas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, dentro dos limites da legislação vigente.

Art. 6º A presente designação não altera o cargo efetivo, a matrícula, o vínculo funcional ou a carga horária da servidora, permanecendo preservados os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo e à Função Gratificada de Assessora Técnica – FG-2.08, enquanto presentes os pressupostos legais para sua percepção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091

Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.08.26 16:17:12 -03'00'